
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418 -2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE NOBRE REGIS**, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 267, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor a converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de suas férias referentes ao período de 10 de janeiro a 20 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 102, parágrafo único, da Lei 291 de 1998.

Art.3º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 19 de Dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:FCFC5F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2025. Edição 3693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>